

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Revisão Legislativa e Adequação do Fundo Municipal do Idoso.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)** de Arceburgo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.444/2007 e considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação municipal para adequação às normativas federais vigentes; **CONSIDERANDO** a urgência na regulamentação e implementação do Fundo Municipal do Idoso para a captação e gestão de recursos destinados a políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Especial de Revisão Legislativa**, com a finalidade de elaborar a minuta de atualização da Lei Municipal do Conselho e do seu Regimento Interno.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- **Neliane Nicolau Volpe Ferreira** - Representante da Sociedade Civil (Asilo Paroquial);
- **Marcelo Fernandes de Oliveira** - Representante da Sociedade Civil (Associação Flor de Lis);

- **Maria do Carmo Dias Godói** - Representante do Poder Executivo (Diretoria de Assistência Social).

Parágrafo Único: A comissão contará com o apoio técnico especializado do Sr. **Claudinei Vitor**, Assessor Técnico da Secretaria e dos Conselhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução, para apresentar ao Plenário o parecer conclusivo e a proposta da nova minuta de lei.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 02 de fevereiro de 2026.


ROGÉRIA FERREIRA DOMINGOS PEDRO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso